



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Sexta-feira • 2 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 2658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTHGNTQ4MJZEMJG5NZQ3NE

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2146/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – (CME) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 3º parágrafo 3º da Lei nº740/2018,

CONSIDERANDO o vencimento dos mandatos temporários de 02 (dois) anos dos membros mais recentes do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes o Conselho Municipal de Educação – (CME), os representantes das entidades abaixo relacionados:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Representantes do poder Executivo Municipal:

TITULAR: Rozinete Rita dos Santos de Aquino

SUPLENTE: Iânca Oliveira Marques

Representantes dos Estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal:

TITULAR: Adria Cristina Xavier Santos

SUPLENTE: Lorrane Alves Macêdo

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Ataíde José do Sacramento

SUPLENTE: Andréia Araújo Pinto

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Representantes da Secretaria de Educação:

TITULAR: Janeide Oliveira dos Anjos

SUPLENTE: Cárcia Conceição Araújo Brandão

Representantes do Núcleo Territorial de Educação – NTE/03:

TITULAR: Luan Anjos Souza

SUPLENTE: Denise Araújo Sousa

Representantes das Escolas Quilombolas:

TITULAR: Felipe da Silva Dourado

SUPLENTE: Sônia Oliveira Benigno Gonçalves

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Municipais:

TITULAR: Juarez Alves de Oliveira

SUPLENTE: Jussara de Matos Dourado

CÂMARA DO FUNDEB:

Representantes do Sindicato dos Professores:

TITULAR: Edicarlos Novais de Sousa

SUPLENTE: Auiris Paulo Santana

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

TITULAR: Keila Rúbia Medeiros Paiva Santos

SUPLENTE: Solange Rodrigues Paz

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal

TITULAR: Elisabete Pereira dos Santos

SUPLENTE: Adriana Ferreira Macedo

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

TITULAR: Flávio Antônio dos Anjos

SUPLENTE: Arionaldo Antônio da Rocha

Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb:

TITULAR: Aldaci Rita dos Santos Souza

SUPLENTE: Lusene Moreira Paz de Oliveira

Art. 2º - Para compor a sua Direção, ficam nomeados:

I – Como Presidente: **Juarez Alves de Oliveira**

II – Como Vice-Presidente: **Luan Anjos Souza**

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros terá duração de 02 (dois) anos, em conformidade com artigo 6º da Lei Municipal nº 740/2018, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 4º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 5º - O mandato dos Conselheiros e Diretoria nomeados por este Decreto será extinto automaticamente em 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2023.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com